

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 675, DE 7 DE MAIO DE 2015.

**Presta Homenagem ao Lions Clube
Guaratinguetá, pelos 50 anos de relevantes
serviços prestados em nosso Município.**

PROCESSO Nº 0830-2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinquenta anos de relevantes serviços prestados pelo Lions Clube de Guaratinguetá em nosso Município, prestará homenagem à Diretoria e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Ordinária, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser entregue à Diretoria e demais Membros, em comemoração aos cinquenta anos da Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0013-2015,
de autoria dos Vereadores Regis Yasumura e
Galvão Cesar “Frango”

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo